

ELEIÇÕES 2023 - 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 13 – 23 de Novembro de 2022

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Novos municípios custam 105 milhões de meticais

A implantação de novos municípios vai ter impacto orçamental de 105.5 milhões de meticais. A informação consta da proposta da Lei de Criação das Autarquias Locais, submetida ao parlamento na semana passada. Não está claro se o custo inclui ou não o valor que o Estado vai alocar para o financiamento das eleições autárquicas nestas 12 novas autarquias, das quais 10 vilas e duas povoações.

Ordem	Município	Designação
1	Marracuene	Vila
2	Matola Rio	Povoação
3	Massingir - Sede	Vila
4	Homoine	Vila
5	Caia-Sede	Vila
6	Guro-Sede	Vila
7	Chitima-Sede	Povoação
8	Morrumbala-Sede	Vila
9	Mossuril	Vila
10	Mecanhelas-Sede	Vila
11	Ibo	Vila
12	Balama-Sede	Vila

Segundo a proposta da Lei de Criação das Autarquias Locais, a criação de novas autárquicas se afigura oportuna para a consolidação do processo de descentralização e garantia de participação das populações na tomada de decisões sobre assuntos do seu interesse.

O Governo pede à Assembleia da República que aprecie positivamente a proposta da lei cuja implementação estará, no entanto, dependente do cabimento orçamental.

A proposta deverá ser aprovada ainda nesta sessão da Assembleia da República que encerra em finais de Dezembro próximo para permitir que o processo de instalação de infra-estruturas e contratação de funcionários públicos inicie logo no início de 2023.

A decisão de criação de 12 novos municípios resulta de um estudo de equipas técnicas conjuntas do Governo que concluiu existirem condições para municipalização daquelas vilas e povoados ([mais detalhes no boletim nº9](#)).

Recenseamento-Piloto poderá ser em 2023

Estava previsto para até Dezembro próximo, mas tudo indica que será adiado para o próximo ano, devido à falta de condições para a sua realização.

Inicialmente, o recenseamento Piloto estava previsto para ser realizado na segunda quinzena de Outubro do ano em curso, conforme anunciara o porta-voz da Comissão Nacional de Eleições, Paulo Cuinica ([link](#)). Mas tal não aconteceu devido ao atraso dos desembolsos dos fundos aos órgãos de administração e gestão eleitoral. Os fundos só foram desembolsados entre finais de Setembro e princípio de Outubro.

Ainda não há data concreta, mas fonte dos órgãos de administração eleitoral apontam para fevereiro de 2023 como período para o censo-piloto.

São necessários, para o Recenseamento-piloto, 500 mobiles ID, em processo de importação ou actualização, dado que os que foram adquiridos em 2018/2019 se mostram desactualizados.

O novo calendário eleitoral está dependente da proposta submetida pela CNE ao Governo que sugere a revisão pontual da Lei eleitoral para acomodar todas as fases do processo eleitoral já atrasadas, devido ao desembolso tardio dos fundos. A única data que não sofrerá alteração será 11 de Outubro de 2023, dia de eleições.

Há expectativa que o Conselho de Ministro analise a proposta nas próximas duas semanas de modo a submetê-la ao parlamento para a aprovação. Esta proposta deve ser aprovada até dia 22 de Dezembro, data em que o parlamento encerra a sessão.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Liliana Mangove	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr.º 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Parceiro:

